



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 426, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 7790/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do Item I da [PORTARIA TRT CGP n.º 127/2021, de 09 de fevereiro de 2021](#), que designou a servidora **MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA**, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, , matrícula n.º 250.194.230, para substituir o Secretário Geral-Judiciário – CJ-04, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente